

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 824, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência conferida no art. 40 e no art. 49 do Anexo I ao Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, e o que consta do Processo nº 90849.015375/2025-51, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão, de natureza temporária, ao Sr. ANTÔNIO LÁZARO SANTANA ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº xxx.966.xxx-xx, neste ato representado por sua irmã e curadora, SORAIA BERNARDETE SANTANA ARAÚJO, na qualidade de sobrinho inválido da servidora inativa Sra. TEREZINHA MAGALHÃES SANTANA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE, Matrícula SIAPE nº 989538, Classe "A", Padrão "III", falecida em 17/01/2022, com vigência a contar da data de falecimento da servidora inativa, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1071279- 52.2023.4.01.3300, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 825, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência conferida no art. 40 e no art. 49 do Anexo I ao Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, e nos termos do artigo 215 c/c art. 217, inciso I, art. 219, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, combinada com os arts. 23, caput e 24, caput, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o que consta do Processo nº 21012.008769/2025-73, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão, de natureza vitalícia, a Sra. IOLANDA DE CARVALHO MACHADO, inscrita no CPF sob o nº ***.419.***-04, na qualidade de cônjuge do servidor inativo Sr. ANTÔNIO WALTER DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, Matrícula SIAPE nº 3182, Classe "B", Padrão "III", falecido em 10 de novembro de 2025, com vigência a contar da data de falecimento do servidor inativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

